

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a realização do pagamento da multa administrativa imposta pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) ao Município de Catanduvas, conforme **Auto de Infração nº 2130189**, no valor de **R\$ 7.899,79** (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), em decorrência da infração à **Lei nº 5.194/66, artigos 6º, alínea "a", e 73, letra "e"**.

2. JUSTIFICATIVA

A referida penalidade decorre do exercício do poder de fiscalização do CREA-SC, órgão responsável pelo controle e regulamentação do exercício profissional da engenharia e agronomia. Sendo a multa uma obrigação legal e intransferível, não há possibilidade de concorrência ou escolha de fornecedor, **tornando a licitação inexigível, conforme previsto no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.**

Dessa forma, faz-se necessária a regularização do pagamento diretamente ao CREA-SC, assegurando o cumprimento das obrigações legais e evitando possíveis sanções ao Município de Catanduvas.

3. VALOR ESTIMADO

O valor da multa a ser paga é de **R\$ 7.899,79** (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), conforme determinação do CREA-SC.

4. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para o pagamento da multa serão oriundos de:

Fonte 1.500

Dotação 59.3390

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em parcela única, diretamente ao CREA-SC, por meio da guia de recolhimento emitida pelo órgão competente, dentro do prazo estabelecido.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O pagamento deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido na notificação do CREA-SC, evitando a incidência de encargos adicionais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência fundamenta-se na necessidade de cumprimento da obrigação legal imposta ao Município de Catanduvas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a regularidade do pagamento da multa junto ao CREA-SC.

Catanduvas, 27 de fevereiro de 2025.

Mauro Antônio Novello
Secretário de Infraestrutura e Agricultura